
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.121, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

Homologa o Decreto nº 3294A/2010, de 5 de janeiro de 2010, editado pela Prefeitura Municipal de Alenquer, que prorroga a “situação de emergência” em áreas daquele Município.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto no art. 6º do Decreto Municipal nº 3216/2009, de 9 de outubro de 2009, que declarou “situação de emergência” no Município de Alenquer, com vigência de 90 (noventa) dias;

Considerando que através do Decreto nº 3294A/2010, de 5 de janeiro de 2010, editado pela Prefeitura Municipal de Alenquer, foi prorrogada a “situação de emergência” em áreas daquele Município por mais 90 (noventa) dias, tendo em vista que ainda perduram as razões que levaram a edição do Decreto Municipal nº 3216/2009;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a necessidade de prorrogar mencionada “situação de emergência”, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando, ainda, que compete a Governadora do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 17, §§ 1º e 5º, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos no dispositivo legal mencionado,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 3294A/2010, de 5 de janeiro de 2010, editado pela Prefeitura Municipal de Alenquer, que prorroga “situação de emergência” em áreas daquele Município, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Confirmar que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de fevereiro de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado
Prefeitura Municipal de Alenquer

DECRETO Nº 3294A/2010, PE 05 DE JANEIRO DE 2010

PRORROGAO O DECRETO Nº. 3216/7009 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009 QUE DECLAROU A EXISTÊNCIA DE SITUAÇÃO ANORMAL PROVOCADA POR DESASTRE E CARACTERIZADA COMO .CODIFICAÇÃO-HT.CDH.21.301 RELACIONADOS COM DANIFICAÇÃO E DISTRUIÇÃO DE HABITAÇÕES

O Ex.ma Sra. MARJEANY DA SILVA MONTE DE AGUIAR, Prefeita Municipal de Alenquer em exercício no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 67. da Lei Orgânica Municipal e pelo Decreto Federal nº. 5.376 de 17 de fevereiro de 2005 e pela Resolução nº. 03 de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil;

CONSIDERANDO: O grande volume de águas dos Rios que banham nosso Município ultrapassarão sua cota normal deixando assim um longo período de inundações em partes de bairros, comunidades ribeirinhas com danificações e destruição de habitações que ficaram com suas estruturas fragilizadas;

CONSIDERANDO: Como consequência deste desastre, resultaram em danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais e um numero considerável de famílias desalojadas e atingidas, e um grande risco de desabamentos de prédios centenários;

CONSIDERANDO: que a Comissão Municipal de Defesa Civil, constatou a continuidade dos efeitos do desastre e recomendou a prorrogação da Situação de Emergência no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o Decreto nº. 3216/2009 de 09 de outubro de 2009, que Declarou a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como CODIFICAÇÃO-HT.CDH.21.301 RELACIONADOS COM DANIFICAÇÃO E DISTRUIÇÃO DE HABITAÇÕES, pelo prazo de 90 (noventa) dias, cumprindo assim sua vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Os serviços municipais continuarão com suas atividades direcionadas para a solução dos danos causados a população em decorrência do desastre natural registrado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer - Estado do Pará, em 05 de Janeiro de 2010.

MARJEANY DA SILVA MONTE DE AGUIAR
Prefeita Municipal de Alenquer em Exercício

* Publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data.

ANDRÉ CUNHA MARINHO MAIA
Secretário Municipal de Administração

DOE Nº 31.606, de 12/02/2010.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ